## **LEI Nº 19.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Procedência: Dep. Napoleão Bernardes

Natureza: <u>PL./0492/2024</u> DOE: <u>22.463</u>, de 28/02/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves, de Blumenau.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da <u>Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021</u>, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,27 de fevereiro de 2025.

## **JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

## **ANEXO ÚNICO**

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA <u>LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021</u>)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BLUMENAU		LEIS
	Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves	

<sup>&</sup>quot; (NR)